



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## MOÇÃO N°. 171 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Dr. Simões de Souza Filho e Dr<sup>a</sup>. Andrea Kedima Diniz Cavalcanti Tenório, docentes do curso de odontologia da UNIRIOS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade acadêmica da cidade de Paulo Afonso/BA.

Salienta-se que os doutores citados foram protagonistas do Congresso Brasileiro de Ciências da Saúde ocorrido nesta cidade evento este que movimentou toda a comunidade universitária da área, em especial o curso de odontologia ofertado pela instituição em apreço.

Ressalta-se que eventos desta natureza, são de suma importância, uma vez que enriquece a grade curricular dos alunos, formando cidadãos que certamente vão contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade.

Que se dê conhecimento da presente Moção:

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.

Gilmário Soares Silva (Gilmário Marinho)

- Vereador -

2 Outubro 2 2



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2045

DE OU JU 121 FOR LINA NUMO

VOTOS CONTRA

MESA DA C.M./PA OU JU-21

PREMIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

MOÇÃO N°. 172 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, ao senhor IVAN TRINDADE DA SILVA, Sargento Bombeiro Militar, lotado no 15º GBM/Paulo Afonso, por ter sido destaque na 4ª INC (Instrução de Nivelamento de Conhecimento), curso este realizado na cidade de Brasília na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, entre os dias 07 e 12 de outubro.

Salienta-se que o referido militar é especialista em combate a incêndios florestais sendo que na instrução em apreço foram realizadas instruções de BREC, resgate em águas rápidas, bem como, embarque e desembarque de aeronaves.

Ressalta-se que cursos dessa natureza qualifica o profissional Bombeiro Militar no sentido de que possa utilizar todo o conhecimento adquirido em ocorrências que por ventura venham a acontecer em nosso Município.

Que se dê conhecimento da presente Moção:

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.

Gilmário Soares Silva (Gilmário Marinho)

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. NOOY
EM OT ULLUNG de 20 Secre pero Administrativa